



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 998539-4841

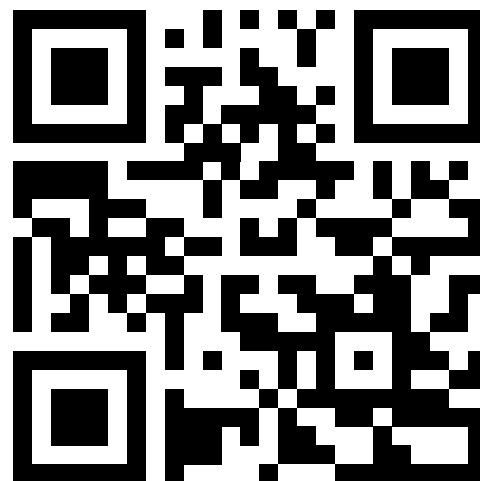
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:

Francisco Alves Fonseca

CPF: ***.835.973-**

em 11/08/2022 16:23:02

IP com nº: 10.0.0.163

/diariooficial.php?id=541

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE ERRATA: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP/2022 - ONDE SE LÊ: PRORROGADO PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00HR (OITO HORAS) A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. LEIA-SE: PRORROGADO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00HR (OITO HORAS) A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP/2022 - OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ARAME/MA.

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: DECRETO Nº 22/2022./2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DA MA – 008, NA VILA NONATO DENTISTA MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.



- LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP

Na publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP** COM O OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro -Ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Arame – MA., PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2914 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO – FAMEM, NO DIA 08 DE Agosto DE 2022, **ONDE SE LÊ: PRORROGADO** para o dia 18 de Julho de 2022 às 08:00hr (Oito horas) a abertura do processo licitatório . **LEIA-SE: PRORROGADO** para o dia 18 de Agosto de 2022 às 08:00hr (Oito horas) a abertura do processo licitatório . As demais cláusulas permanecem inalteradas.

- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para confecção de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: MARIA ALVES PENHA 01058697161, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 44.289.431/0001-95, com sede na R. TANCREDO NEVES Nº 224, OLARIA – CEP: 65.945-000, ARAME - MA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. MARIA ALVES PENHA portadora do CPF nº ***.***.971 -**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **OSMAR DA SILVA LIMA** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** – Secretário Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** – Secretário Municipal de Educação, **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame – MA, 05 de Agosto de 2022.

- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: DECRETO Nº 22/2022

DECRETO Nº 22/2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DA MA – 008, NA VILA NONATO DENTISTA MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir terreno particular para construção de espaço público de socialização e lazer (praça pública);

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela -se indispensável para a realização da mencionada obra, pois desempenhará um importante função no ambiente urbano, proporcionando a integração da comunidade e o bem-estar social e sanitário dos moradores da Vila Nonato Dentista.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel caracterizado como um terreno urbano localizado na Av. Francisco Ferreira, SN, Vila Nonato Dentist a, medindo 19,00 mts de frente; 37,50 mts lateral direita; 37,50 mts lateral esquerda; 19,00 mts de fundo. De propriedade do sen hor ADOAN SOUSA ANCHIETA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº. ****622007 -* SSP/MA e CPF nº. ***.***.933-**, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferreira, 03, Vila Nonato Dentista, Arame – MA.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de espaço público de socialização e lazer (praça pública), constituindo -se obra de relevante interesse público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15 451 0011 1.012 – 4.4.90.61.00 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - AQUISICAO DE IMOVEIS.

Art. 5º - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem pago ao expropriado em 03 (três)

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-** em 11/08/2022 16:23:02 - IP com nº: 10.0.0.163
Autenticação em: /diariooficial.php?id=541



parcelas iguais, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de agosto de 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

